



Associação Nacional de Política e Administração da Educação
Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Sala AT- 20/6, Asa Norte
Brasília, DF, CEP: 70310-500

**Plano Estratégico da Presidência Anpae
- Biênio 2015 a 2017 -
(Art. 12 do Estatuto da ANPAE)**

APRESENTAÇÃO

A Anpae tem como objeto de estudo e campo de atuação “as políticas públicas e o governo da educação, a gestão escolar e universitária e seus processos de planejamento e avaliação”, conforme o Art. 1º do seu Estatuto. Sua finalidade é “lutar pelo efetivo exercício do direito à educação de qualidade para todos, ao longo de toda vida, por meio de sua participação na construção, execução e avaliação de políticas e práticas de gestão democrática, alicerçadas nos valores éticos da liberdade e da igualdade, da solidariedade e da justiça social, visando à promoção da qualidade de vida humana sustentável na educação e na sociedade” (Art. 2.º).

Alicerçados nesse objeto de estudo e nessa finalidade, a Diretoria eleita pela Anpae para o Biênio 2015-2017 assumiu a incumbência de representar a entidade e seus associados:

- a) participando dos debates e da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas educacionais;
- b) incentivando a prática associativa individual e institucional;
- c) promovendo o intercâmbio com os profissionais da educação nas redes/sistemas de ensino e na gestão educacional dos sistemas e das unidades escolares;
- d) lutando pela universalização da educação básica obrigatória e pelo direito à educação de qualidade para todos;
- e) contribuindo para a promoção e reconhecimento da diversidade e dos direitos humanos, tendo em vista a superação das desigualdades sociais e educacionais, e para a formação que vise ao exercício crítico da cidadania;
- f) defendendo a valorização de todos os profissionais da educação;
- g) lutando para a aplicação de recursos do fundo público em instituições públicas, de modo a assegurar atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e correção das desigualdades;
- h) contribuindo para o fortalecimento da gestão democrático-participativa da educação pública.

OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Com base nos princípios e finalidades acima expostos, a Presidência da Anpae apresenta seus objetivos e suas ações estratégicas para o Biênio 2015-2017, reafirmando seus compromissos com a perspectiva da gestão democrática, participativa, plural, transparente, voltada para o fortalecimento da educação pública de qualidade.

OBJETIVOS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

COORDENAÇÃO

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA, FORMAÇÃO E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	
- Contribuir com a gestão democrático-participativa da educação nos estados e municípios, sobretudo no tocante à discussão para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na perspectiva da defesa do direito à educação de qualidade social;	- Presidência / Diretorias - Seções - Coordenações
- Participar efetivamente dos Fóruns estaduais e municipais de educação.	- Presidência / Diretorias - Seções - Coordenações
- Contribuir para implementar ciclo de debates, estudos e formação sobre os planos estaduais e municipais de educação, com vista a sua elaboração, em articulação com os Fóruns Estaduais e municipais de Educação e, ainda, contribuir com o monitoramento e avaliação desses planos.	- Seções - Coordenações - Presidência
- Ampliar o estreitamento e os vínculos com as redes públicas de ensino para maior visibilidade da entidade e participação na discussão da gestão e políticas locais.	- Seções - Coordenações
- Promover a discussão e desenvolver projetos/estratégias de formação dos gestores educacionais	- Presidência - Diretor de Formação e Desenvolvimento - Diretor de Projetos Especiais
- Fazer incidência, em conjunto com outras instituições e organizações da sociedade civil, junto as diferentes instâncias legislativas na defesa do direito à educação.	- Presidência
2. FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO	
- Ampliar, cada vez mais, a visibilidade da Anpae mediante sua participação nos diferentes espaços educacionais.	- Presidência / Diretoria - Seções - Coordenações
- Promover a organização e o desenvolvimento articulado das seções e coordenações em cada região	- Vice- presidencias - Presidencia
- Incentivar o ingresso de novos associados visando o seu fortalecimento.	- Presidência / Diretoria - Seções - Coordenações
- Promover os simpósios, encontros e seminários da Anpae em âmbito nacional e internacional	- Presidência / - Diretorias de Intercâmbio Institucional; de Projetos Especiais; de Formação e Desenvolvimento - Seções - Coordenações
- Zelar Estabelecer um sistema de monitoramento das pelas receitas e administração dos recursos da Anpae;	- Presidência - Diretoria Financeira
- Zelar pelo patrimônio da Anpae;	- Presidência - Diretoria Financeira

- Apoiar as atividades do Conselho Fiscal	- Diretoria Financeira
- Buscar meios para organizar e disponibilizar os documentos para consulta, visando à preservação da memória da Anpae;	- Presidência - Diretoria de projetos especiais
- Ampliar a discussão com as seções estaduais sobre o aumento da composição das diretorias locais, visando a maior envolvimento e fortalecimento.	- Presidência - Seções
Manter atualizados os registros das reuniões, atas, documentos e ações da Anpae de forma a colaborar com a Presidência em suas ações e atividades	- Diretor Executivo - Diretor Secretário
3. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	
- Divulgar, promover e realizar os eventos regionais (bianuais), com maior integração e participação de associados;	- Vice-presidências - Presidência
- Contribuir mais efetivamente, via Site e Face da Anpae, com o debate de temáticas das políticas e gestão da educação brasileira, tendo em vista as demandas dos profissionais das redes públicas de ensino e as realidades da gestão dos sistemas educativos e instituições escolares	- Presidência / Diretoria
- Avaliar as políticas educacionais em desenvolvimento e tomar posições públicas em defesa do direito à educação, por meio das publicações da entidade, em parceria com outras entidades, ou por outros meios em que os princípios defendidos pela Anpae sejam garantidos.	- Presidência
- Acompanhar a formulação e implementação de políticas educacionais (oficiais e legais) em nível nacional, propiciando a atualização dos associados por meio das redes sociais e site da entidade e, quando pertinente, abrir o debate sobre questões emergentes;	- Presidência
- Divulgar o trabalho das seções e coordenações no site/face nacional e nos faces estaduais	- Presidência - Seções - Coordenações
- Manter atualizados os <i>links</i> das diretorias estaduais no <i>site</i> oficial da Anpae;	- Presidência
- Organizar e publicar informações pertinentes aos interesses da associação	- Presidência - Diretora de Publicações - Diretoria de Formação e Desenvolvimento
- Organizar e publicar o Boletim da Anpae;	- Presidência - Diretora de Publicações - Diretoria de Formação e Desenvolvimento
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
- Estabelecer, organizar, ampliar e divulgar as estratégias e ações do programa de pesquisa da Anpae;	- Presidência - Diretoria de Pesquisa
- Estimular a divulgação de pesquisas sobre políticas educacionais que favoreçam o acesso a informações atualizadas sobre os diversos temas que abrangem o campo de estudos (sobretudo de associados da anpae);	- Presidência - Diretoria de Pesquisa
- Estabelecer estratégias de articulação com faculdades/centros/departamentos	- Seções

responsáveis pelos cursos de Licenciatura, no tocante aos objetos de estudo e finalidades da Anpae;	- Coordenações - Presidência
- Ampliar a articulação com os docentes das linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação em Educação que atuam na esfera de atuação da Anpae;	- Seções - Coordenações - Presidência
- Ampliar e fortalecer a publicação da série "Biblioteca da ANPAE";	- Presidência - Diretora de Publicações - Diretoria de Formação e Desenvolvimento Diretoria de Pesquisa
- Divulgar por meio das publicações da entidade, em parceria com outras entidades ou por outros meios em que os princípios defendidos pela Anpae sejam garantidos, resultados de Avaliação das políticas educacionais em desenvolvimento e tomar posições públicas em defesa do direito à educação.	- Presidência - Diretora de Publicações - Diretoria de Formação e Desenvolvimento Diretoria de Pesquisa
5. ARTICULAÇÕES INTERNACIONAIS	
- Promover os Simpósios e eventos científicos internacionais da Anpae e contribuir nas relações e articulações internacionais, sobretudo por meio da realização do V Congresso Ibero-Americano / VIII Congresso Luso-Brasileiro	- Presidência - Diretoria de Cooperação Internacional; de Intercâmbio Institucional; de Projetos Especiais
- Ampliar e fortalecer o diálogo com as entidades internacionais que atuam na área de objeto e finalidade da Anpae, tendo em vista a realização de eventos, pesquisas e produção conjuntas	- Presidência - Diretoria de Cooperação Internacional; de Intercâmbio Institucional; de Projetos Especiais
6. REVISTA DA ANPAE (RBPAE)	
- Desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade acadêmico-científica da <i>RBPAE</i> e em termos de <i>indexadores, divulgação e avaliação externa</i> ;	- Editoras da RBPAE - Presidência
- Implementar a <i>versão eletrônica</i> da RBPAE (com seu próprio ISSN) e promover outras formas de divulgação.	- Editoras da RBPAE - Presidência

Goiânia, 10 de julho de 2015.

PRESIDÊNCIA

João Ferreira de Oliveira (Presidente)

Marcelo Soares Pereira da Silva (Vice-Presidente Sudeste)

Luciana Rosa Marques (Vice-Presidente Nordeste)

Regina Tereza Cestari de Oliveira (Vice-Presidente Centro-Oeste)

Maria de Fátima Cássio (Vice-Presidente Sul)

Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos Lima (Vice-Presidente Norte)